

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

MEMO-DAP - 182021

Código de validação: C7D0B7880D

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA
Diretoria Administrativa – TJ/MA
Nesta

Senhora Diretora,

Considerando as demandas de fornecimento de ares-condicionados que surgem quase que diariamente nesta Divisão;

Considerando a necessidade de substituição de aparelhos irrecuperáveis ou obsoletos, bem como o atendimento de situações pontuais de diversas unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário;

Considerando a indisponibilidade atual de aparelhos de 18000btus, haja vista que a empresa fornecedora solicitou novo pedido de reequilíbrio;

Considerando que ainda estamos no aguardo da deliberação do processo de solicitação de reequilíbrio para posterior aquisição de novos aparelhos de 18000btus;

Considerando que os pedidos de aparelhos de 18000btus que encontram-se pendentes nesta Divisão podem substituídos por aparelhos de 24.000btus, objeto do presente processo;

Solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria para que seja providenciado novo empenho e nova contratação consubstanciado pela Ata de Registro de Preços n.º 45/2020.

Na oportunidade, informo que o valor total da nova solicitação de empenho é de R\$ 68.625,00 (sessenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, responsável pelo fornecimento.

ARP 45/2020 – VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA							
Item	Descrição	Quant. ARP	Quant. 1º Emp.	Quant. 2º Emp.	Quant. Novo Emp.	Valor Unitário	Valor Total
04	Ar condicionado de 24000btus.	90	45	20	25	R\$ 2.745,00	R\$ 68.625,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

Na oportunidade, encaminho planejamento preliminar para distribuição dos ares entre o primeiro grau, segundo grau e administrativo deste Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em conformidade com a Resolução n.º 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

Item	Quant. 1º Grau	Valor 1º Grau	Quant. 2º Grau	Valor 2º Grau	Quant. Adm	Valor Adm
04	20	R\$ 54.900,00	-----	-----	5	R\$ 13.725,00

Respeitosamente,

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/01/2021 14:52 (FERNANDA MELO LINDOSO)

